



## RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

### **Geografias da Opressão: uma leitura de Barra dos Coqueiros (SE) a partir de Iris Marion Young**

### ***Geographies of Oppression: a reading of Barra dos Coqueiros (SE) through Iris Marion Young***

**Mariana de Oliveira Santana**

Doutoranda em Geografia na Universidade Federal da Bahia, Brasil.

[E-mail: msntn@ufba.br](mailto:msntn@ufba.br)

## **1 INTRODUÇÃO**

A cidade é a expressão concreta das relações sociais; logo, podemos dizer que, por consequência, é também o lócus privilegiado das injustiças, pois as opressões se tornam mais visíveis. Essa perspectiva permite compreender que, nos estudos sobre o espaço urbano no Brasil, os contextos marcados pela expansão imobiliária e pela mercantilização do solo revelam uma lógica de exclusão e de silenciamento. Ainda assim, poucos estudos geográficos se propõem a investigar a questão da justiça, relegando o tema a outras áreas do conhecimento.

É nesse contexto que este trabalho, resultado de uma disciplina (Justiça Espacial) ainda em andamento, busca fazer uma leitura do município de Barra dos Coqueiros (SE) sob a ótica das cinco faces da opressão: exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência, formuladas por Iris Marion Young (1990). Não é uma pretensão desse estudo fazer um levantamento bibliográfico exaustivo sobre a noção de justiça, mas sim territorializar o estudo de Young, reconhecendo que outras obras posteriores são igualmente relevantes para a compreensão e ampliação do debate sobre justiça espacial.

Assim, partimos do conceito de que o espaço é socialmente produzido, conforme Lefebvre (2006 [1974]), autor que, aliás, foi o primeiro a falar, ainda que indiretamente, da justiça em “O direito à cidade” em 1968 e traduzido para o português em 2006. Assim, argumentamos que as opressões não são apenas relações abstratas, mas formas espaciais concretas de dominação. É impossível falar de justiça sem recorrer à concepção espacial da Geografia, afinal, toda atividade do homem é reflexiva, tanto para o bem quanto para o mal, no espaço geográfico.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Young (1990) em sua obra *Justice and the politics of difference* desloca o debate da justiça social do campo puramente distributivo (Rawls, 1971) para o campo relacional e político. A teoria da autora propôs que as injustiças surgem quando determinados grupos são sistematicamente oprimidos, negados ou invisibilizados através das estruturas sociais, conforme nos mostra Harvey (1973), Lefebvre (2006) e Santos (1996) ambos tratando das desigualdades e contradições do capitalismo. A união desses dois aportes teóricos permite pensar o que aqui chamaremos de geografia da opressão, ou seja, a forma pelas quais as



## RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

relações de poder e dominação se expressão no espaço urbano.

Na Barra dos Coqueiros, município da região metropolitana de Aracaju (SE), observa-se a coexistência do avanço do capital imobiliário e a permanência de comunidades tradicionais. Contudo não estamos falando de uma relação de forças iguais e tampouco amistosa, muito pelo contrário, trata-se de uma simultaneidade desigual que expressa às cinco dimensões da opressão analisadas por Young (1990).

Na primeira face da opressão, temos a exploração. A partir de dados oficiais (IBGE), de alvarás de construção do próprio município e de imagens de satélite (*Google Earth*), é possível analisar o avanço do capital imobiliário residencial e turístico sobre o espaço barracoqueirense, sobretudo na última década, como fruto de um movimento que se intensificou com a construção da Aracaju-Barra. Com isso, o território municipal passou a ser apropriado por agentes que capturaram as rendas fundiárias e expulsaram grupos populares das áreas valorizadas.

O turismo predatório e a especulação imobiliária são as principais atividades que têm ameaçado seus modos de vida, pelo fato de dependerem do desmatamento que leva ao corte das plantas [...] principalmente em Barra dos Coqueiros que sofre influencia direta dos processos de urbanização de Aracaju e da sua região metropolitana (Jesus; Santos, p. 101, 2018).

Na segunda face da opressão, a marginalização, observa-se como esses grupos expulsos de territórios onde habitavam há décadas se relacionam com a atual da cidade. Hoje, muitos desses grupos, com destaque para as catadoras de mangaba (as catadoras representam um grupo cuja atividade tradicional é invisibilizada e subjugada pelas dinâmicas urbanas contemporâneas), são excluídos das políticas urbanas e relegados a áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura. Muitas dessas catadoras não podem mais realizar a cata da mangaba em áreas agora privatizadas, sendo, em alguns casos, obrigadas a pagar para colher o fruto em propriedades privadas, como relata Mota, Schmitz e Silva Júnior (2015, p. 48-49) “o proprietário condicionou a coleta da mangaba a novas regras contratando um “fiscal” para controlar a entrada e saída das pessoas que vão coletar a mangaba o estabelecimento, além de receber o pagamento por balde de fruto coletado”. Além disso, diversas árvores foram devastadas no processo de urbanização municipal além da expansão de áreas de plantio de eucalipto e de cana-de-açúcar (Silva; Verás, 2020).

A mangabeira que é símbolo do estado de Sergipe, não é protegida por lei e está cada dia mais exígua, e o reconhecimento do grupo das catadoras como comunidade tradicional não assegurou a essas mulheres a reprodução de seu modo de vida (Santos; Souza, 2016). Outro ponto a considerar é a falta de participação popular na elaboração do Plano Diretor (2008) e em outras decisões urbanísticas, geralmente conduzidas por coalizões políticas e empresariais. Esse aspecto reflete o núcleo da terceira face da opressão, identificada por Young como impotência ou a falta de poder na tomada de decisões.

A quarta face, o imperialismo cultural, manifesta-se nos discursos de modernização, progresso e desenvolvimento que acompanham a construção de infraestruturas que afetam potencialmente a vida das populações mais pobres, apagando suas identidades e impondo um novo modo de vida capitalista. Esse modelo substitui as relações tradicionais pela lógica do consumo e da liquidez das relações sociais (Bauman, 2001).

Por fim, a quinta face, a violência, diz respeito tanto à violência física — expressa nas remoções e conflitos fundiários já mencionados — quanto à violência simbólica, como a



## RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

estigmatização dos modos de vida.

Dessa forma, é possível afirmar que essas cinco faces se sobrepõem: não se excluem nem se limitam mutuamente, mas se somam, produzindo consequências especialmente graves para os grupos oprimidos. Observadas em conjunto, essas dimensões revelam uma injustiça espacial multidimensional, em que o território funciona como espelho das relações sociais e de poder.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir este resumo dizendo que a leitura de Barra dos Coqueiros sob a ótica de Iris Marion Young mostra que a injustiça urbana é mais complexa que a desigualdade econômica (aquela proposta por Rawls), pois ela inclui formas de silenciamento, desvalorização e exclusão política que se reproduzem espacialmente, atravessando a cultura, a política e o espaço.

Logo, pensar uma justiça espacial implica reconhecer as diferenças, valorizar os saberes locais e democratizar o direito de decidir sobre o território onde se vive. A proposta aqui apresentada “geografia da opressão”, oferece um caminho para compreender o espaço não apenas como local de injustiças, mas também como lugar de lutas e resistências, ainda que essas lutas nem sempre ocorram no plano do conflito direto e explícito.

Portanto, é uma de uma proposta de reflexão e de tentativa de contribuição para que a Geografia passe a pensar, se apropriar e aplicar a noção de justiça na leitura do espaço.

### REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

HARVEY, David. **Social Justice and the City**. London: Edward Arnold, 1973.

JESUS, Patricia Santos de; SANTOS, Hudson Jorge de Souza. **O movimento das catadoras de mangaba de Sergipe: entre finalidades e avanços**. *Revista GeoNordeste*, São Cristóvão, v. 29, n. 1, p. 91–109, jan./jun. 2018. ISSN 2318-2695.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. 1. ed. [do original *La production de l'espace*, 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000]. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006 [1974].

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

MOTA, Dalva Maria da; SCHMITZ, Heribert; SILVA JÚNIOR, Amintas da. (Des)acordos quanto ao uso dos recursos naturais em um contexto de transformação fundiária em Sergipe. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 43–60, abr./jun. 2015.

RAWLS, John. **A Theory of Justice**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1971.



## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

SANTOS, Eline Almeida; SOUZA, Rosemeri Melo e. **Territorialidade das catadoras de mangaba no litoral sul de Sergipe.** *Geosaberes*, Fortaleza, v. 6, número especial (3), p. 629–642, fev. 2016. Universidade Federal do Ceará.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Mônica Vilaça da; VERÁS, Roberto. As catadoras de mangaba de Sergipe e o cercamento da vida: o trabalho na produção do território e do reconhecimento. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020, [online]. *Anais [...]*. São Paulo: ANPOCS, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/VisualizadorPdf?codigoArquivo=1358&tipoMidia=0>. Acesso em: 6 jun. 2025.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference.** Princeton: Princeton University Press, 1990.